

LEI Nº 601/2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.
Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 26/10/2015
Wendel Gustavo Bezerra França

EMENTA: Denomina Logradouro
Público.

A **Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º. Fica denominada de “**Benício Numeriano de Sá**”, a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre – Santa Rosa, na Rua nº 02, transversal com a Rua Clarice Valgueiro Barros, entre os blocos C e D.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 26 de Outubro de 2015.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal